



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.783, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA INTERINAMENTE, SERVIDOR
PARA RESPONDER POR CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **THIAGO DARDENGO DE PAIVA**, Gerente de Operacionalização e Controle, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, responsabilizando-se pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional da pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)